



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 04 de maio de 2015

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba - PR, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em especial as contidas nas Leis Complementares nº 1.866, de 08/03/2012 e alterações; nº 1.881 de 05/04/2012 e de acordo com o Estatuto do Servidor instituído pela Lei Municipal nº 1.883 de 05/04/2012 e em conformidade ao Regulamento Geral de Concursos instituído pelo Decreto Regulamentar nº 7.567 de 04/11/1997 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal do Quadro Permanente, pelo Regime Estatutário, conforme abaixo discriminado:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA com a supervisão dos membros nomeados nos termos da Portaria nº 3.001 de 22 de abril de 2015.

1.1.1 O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas e formação de CR – Cadastro de Reservas.

1.1.2 As atribuições dos cargos constam nas Leis nº 1.881/2012 e 1.866/2012 e alterações, disponíveis no site www.telemacoborba.pr.gov.br.

1.1.3 O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.1.4 Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou e-mail. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no Boletim Oficial do Município, no átrio da Prefeitura e nos endereços eletrônicos www.telemacoborba.pr.gov.br e www.klcconcursos.com.br.

1.2 NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS

Nomenclatura	C/H Semanal	Vagas	Vagas PNE	Total vagas	Venc. (R\$)	Requisitos Especiais
1 - Agente Comunitário de Saúde - UBS – ÁREA II Ver Anexo V	40	CR	-	-	1.103,64	Ensino Fundamental Completo, residir na área de atuação desde a publicação deste edital e participar com aproveitamento de curso introdutório de formação inicial continuada.
2 - Agente Comunitário de Saúde - UBS – CEM CASAS Ver Anexo V	40	CR	-	-	1.103,64	Ensino Fundamental Completo, residir na área de atuação desde a publicação deste edital e participar com aproveitamento de curso introdutório de formação inicial continuada.
3 - Agente Comunitário de Saúde - UBS – JARDIM ALEGRE Ver Anexo V	40	CR	-	-	1.103,64	Ensino Fundamental Completo, residir na área de atuação desde a publicação deste edital e participar com aproveitamento de curso introdutório de formação inicial continuada.
4 - Agente Comunitário de Saúde - UBS – VILA IZABEL Ver Anexo V	40	CR	-	-	1.103,64	Ensino Fundamental Completo, residir na área de atuação desde a publicação deste edital e participar com aproveitamento de curso introdutório de formação inicial continuada.

Boletim Oficial do Município
de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



5 - Agente Comunitário de Saúde - UBS – TRIÂNGULO Ver Anexo V	40	CR	-	-	1.103,64	Ensino Fundamental Completo, residir na área de atuação desde a publicação deste edital e participar com aproveitamento de curso introdutório de formação inicial continuada.
6 - Agente Comunitário de Saúde - UBS – ÁREA VI Ver Anexo V	40	CR	-	-	1.103,64	Ensino Fundamental Completo, residir na área de atuação desde a publicação deste edital e participar com aproveitamento de curso introdutório de formação inicial continuada.
7 - Agente Comunitário de Saúde - UBS – SANTA RITA Ver Anexo V	40	CR	-	-	1.103,64	Ensino Fundamental Completo, residir na área de atuação desde a publicação deste edital e participar com aproveitamento de curso introdutório de formação inicial continuada.
8 - Agente Comunitário de Saúde - UBS – CENTRO Ver Anexo V	40	CR	-	-	1.103,64	Ensino Fundamental Completo, residir na área de atuação desde a publicação deste edital e participar com aproveitamento de curso introdutório de formação inicial continuada.
9 - Agente Comunitário de Saúde - UBS – ALTO DAS OLIVEIRAS Ver Anexo V	40	CR	-	-	1.103,64	Ensino Fundamental Completo, residir na área de atuação desde a publicação deste edital e participar com aproveitamento de curso introdutório de formação inicial continuada.
10 - Artífice de Obras e Serviços Públicos - Carpinteiro	40	2	1	3	1.146,09	Ensino Fundamental Incompleto
11 - Artífice de Obras e Serviços Públicos - Eletricista	40	2	1	3	1.146,09	Ensino Fundamental Completo
12 - Artífice de Obras e Serviços Públicos - Pedreiro	40	3	1	4	1.146,09	Ensino Fundamental Incompleto
13 - Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	40	14	1	15	797,02	Ensino Fundamental Incompleto
14 - Auxiliar de Oficina Mecânica - Borracheiro	40	1	-	1	797,02	Ensino Fundamental Incompleto
15 - Coveiro	40	4	1	5	849,30	Ensino Fundamental Incompleto
16 - Cozinheiro (a)	40	4	1	5	904,98	Ensino Fundamental Incompleto
17 - Gari	40	7	1	8	797,02	Ensino Fundamental Incompleto
18 - Motorista	40	4	1	5	1.322,41	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série completa) e CNH categoria "D"
19 - Operador de Máquinas	40	3	1	4	1.322,41	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série completa) e CNH categoria "D"
20 - Professor	20	30	2	32	1.058,68	Ensino Médio completo com habilitação em magistério da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental ou curso normal superior completo ou curso superior completo em Pedagogia com habilitação em magistério da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental.



21 - Professor de Educação Infantil	40	23	2	25	2.117,36	Ensino Médio completo com habilitação em magistério da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental ou curso normal superior completo ou curso superior completo em Pedagogia com habilitação em magistério da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental.
22 - Técnico Municipal de Nível Médio I - Desenho de Projetos	40	1	-	1	1.586,90	Ensino Médio e Curso Técnico.
23 - Técnico Municipal de Nível Médio I - Informática	40	1	-	1	1.586,90	Ensino Médio e Curso Técnico de Informática
24 - Técnico Municipal de Nível Médio I - Radiologia	24	1	-	1	1.586,90	Ensino médio completo, curso técnico e registro no conselho de classe.
25 - Técnico Municipal de Nível Superior I - Educação Física	20	1	-	1	1.537,36	Curso Superior (bacharelado) em Educação Física e registro no conselho de classe.
26 - Técnico Municipal de Nível Superior I - Enfermagem / Obstetra	40	3	1	4	3.074,73	Curso Superior em Enfermagem com Especialização em Obstetrícia e registro no conselho de classe.
27 - Técnico Municipal de Nível Superior I - Engenharia Civil	40	2	1	3	3.074,73	Curso Superior em Engenharia Civil e registro no conselho de classe.
28 - Técnico Municipal de Nível Superior I - Fonoaudiologia	40	1	-	1	3.074,73	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no conselho de classe.
29 - Técnico Municipal de Nível Superior I - Informática	40	1	-	1	3.074,73	Curso superior na área de Informática.
30 - Técnico Municipal de Nível Superior I - Medicina*	20	1	-	1	3.074,73	Curso Superior em Medicina, com Título de Especialista ou Curso de Especialização em Psiquiatria e registro no conselho de classe.
31 - Técnico Municipal de Nível Superior I - Medicina*	40	15	1	16	3.074,73	Curso Superior em Medicina e registro no conselho de classe.
32 - Técnico Municipal de Nível Superior I - Medicina	20	1	-	1	3.074,73	Curso Superior em Medicina, com Título de Especialista ou Curso de Especialização em Medicina do Trabalho e registro no conselho de classe.
33 - Técnico Municipal de Nível Superior I - Psicologia	40	1	-	1	3.074,73	Curso Superior em Psicologia e registro no conselho de classe.
34 - Técnico Municipal de Nível Superior I - Serviço Social	30	3	1	4	3.074,73	Curso Superior em Serviço Social e registro no conselho de classe.

*Gratificação para o cargo de Médico de acordo com a especialidade exercida.

Valor Taxa de Inscrição (R\$)		
Nível Superior	Nível Médio	Ensino Fundamental Incompleto / Completo
70,00	50,00	35,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ficarão abertas:

Entre às **09 horas do dia 04** até às **23 horas e 59 minutos do dia 18 de maio de 2015**, através do endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br.

2.1.1 Os candidatos poderão realizar as inscrições através da Internet ou PRESENCIALMENTE a partir das 09h00min. do dia 04/05/2015 até o dia 18/05/2015, no horário das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. 17h30min., nos dias úteis, no seguinte endereço:

- **Avenida Chanceler Horácio Laffer, 1200 - Centro - Casa da Cultura (acesso pela Divisão de Esportes).**

2.2 Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br, durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:



- 2.2.1 Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;
- 2.2.2 O vencimento do pagamento das inscrições, para ter sua validade, será até o dia **19/05/2015**;
- 2.2.3 O boleto bancário, com vencimento para o dia **19/05/2015**, disponível no endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br, somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;
- 2.2.4 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;
- 2.2.5 As solicitações de inscrições cujos pagamentos forem efetuados após o dia **19/05/2015**, não serão aceitas;
- 2.2.6 A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 2.2.7 Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.
- 2.2.8 O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.
- 2.2.9 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.
- 2.2.10 Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.
- 2.2.11 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.2.12 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.
- 2.2.12.1 O candidato que realizar mais de uma inscrição, em cargos diferentes, deverá no dia da prova comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, sendo considerado faltoso nas demais opções.
- 2.2.13 Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
- 2.2.14 Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência de conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 2.3 O candidato classificado no concurso público de que trata este Edital só poderá ser nomeado no cargo se atendidas às seguintes exigências:
- 2.3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
- 2.3.2 Estar em gozo de direitos políticos.
- 2.3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.
- 2.3.4 Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 2.3.5 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse.
- 2.3.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por Médico do trabalho indicado pelo município.
- 2.3.6.1 Não estar afastado junto ao Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência Social na data limite para admissão.
- 2.3.7 Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos.
- 2.3.8 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor.
- 2.3.9 Não registrar antecedentes criminais por decisão transitado em julgado pelos crimes contra: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes);
- 2.3.10 Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 Em atendimento ao contido no Art. 9º do Decreto 14.624/2008, fará jus a isenção total do pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente, atender aos requisitos abaixo:
- I - Comprovar condição de desempregado e não estar recebendo seguro desemprego, por meio da apresentação da cópia autenticada em cartório, da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), e cópia da página de contrato de trabalho que indique as datas de admissão e demissão do último emprego, ou apresentar as cópias descritas acima e apresentar os documentos na forma original para conferência;
- II - Ter consumo mensal de energia elétrica domiciliar que não ultrapasse 100 (kwh), mediante a apresentação de cópia autenticada, ou as cópias com a apresentação da original das últimas três contas, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado na ficha de inscrição disponível em meio eletrônico;
- III - Não exercer qualquer atividade remunerada, ainda que informal, qualquer que seja a denominação empregada ou possuir qualquer outra fonte de renda e apresentar renda familiar per capita não superior a R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).
- 3.2 A documentação para pleitear a isenção deverá ser protocolada no período de **04/05 a 18/05/2015**, no horário das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h30min., nos dias úteis, no seguinte endereço:
- Avenida Chanceler Horácio Laffer, 1200 - Centro - Casa da Cultura (acesso pela Divisão de Esportes).**
- 3.3 Quando da entrega da documentação mencionada nos incisos I, II e III do item 3.1, o candidato preencherá formulário próprio, conforme Anexo II.
- 3.4 O deferimento ou indeferimento dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição, será divulgado até



às 19h00min do dia **18/05/2015**, no Boletim Oficial do Município, no átrio da Prefeitura e nos endereços eletrônicos www.telamacoborba.pr.gov.br e www.klccursos.com.br.

3.5 Os candidatos que não tiverem seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição deferido poderão participar do presente certame, desde que efetuem, até o dia **19/05/2015**, o pagamento da taxa de inscrição e sigam todas as demais determinações deste edital.

4. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

4.1 As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.

4.1.1 Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

4.1.2 As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, § 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

4.1.3 As pessoas portadoras de necessidades especiais, após a realização da sua inscrição, deverão entregar no endereço mencionado no item 2.1.1 ou encaminhar envelope via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), identificado com os seguintes dizeres: “CONCURSO PREFEITURA TELÊMACO BORBA - PR / LAUDO MÉDICO”, à empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda., localizada à Praça Monteiro Lobato, 94 – Lobato – PR – CEP 86790-000, até o dia **19/05/2015**, contendo:

a) Declaração para Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo III; e

b) Laudo médico original e expedido no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G.) e opção de cargo;

4.1.4 Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

4.1.5 Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

4.1.6 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PNE e não terão prova especialmente preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

4.1.7 O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.1.8 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

5. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

5.1 O Concurso Público será de provas escritas objetivas, composta por questões inéditas, provas práticas e prova de títulos.

5.1.1 A duração da prova será de até 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

5.1.2 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (com foto);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

5.1.3 As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma (A, B, C, D e E). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Na folha de respostas será atribuída pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.

5.1.4 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

5.1.5 Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados e deixados sobre a



mesa do fiscal de sala até o término da prova.

5.1.6 O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso.

5.1.7 É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.

5.1.8 Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do concurso.

5.1.9 As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.

5.1.10 A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.

5.1.11 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, ainda que uma delas esteja correta.

5.1.12 Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.

5.1.13 Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;

5.1.14 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala a respectiva folha de respostas.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Será divulgado no dia **26/05/2015** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o horário e local de realização das provas. A relação será disponibilizada, através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – PR e no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.klccconcursos.com.br. É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

7. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

7.1 Para os cargos de **Técnico Municipal de Nível Superior I – Educação Física, Técnico Municipal de Nível Superior I – Enfermagem/Obstetra, Técnico Municipal de Nível Superior I – Engenharia Civil, Técnico Municipal de Nível Superior I – Fonoaudiologia, Técnico Municipal de Nível Superior I – Informática, Técnico Municipal de Nível Superior I – Medicina, Técnico Municipal de Nível Superior I – Psicologia e Técnico Municipal de Nível Superior I - Serviço Social**, a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória) e prova de títulos. A prova escrita objetiva será composta por 30 (trinta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,00 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	12	4,00	48,00 pontos
Matemática	04	2,50	10,00 pontos
Língua Portuguesa	07	3,00	21,00 pontos
Conhecimentos Gerais	07	3,00	21,00 pontos

A classificação final será efetuada pela somatória dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita objetiva e prova de títulos).

7.2 Para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde (todas as localidades) e Técnico Municipal de Nível Médio - Radiologia**, a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 30 (trinta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,00 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	12	4,00	48,00 pontos
Informática	04	2,50	10,00 pontos
Língua Portuguesa	07	3,00	21,00 pontos
Conhecimentos Gerais	07	3,00	21,00 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7.3 Para o cargo de **Técnico Municipal de Nível Médio I – Informática**, a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 30 (trinta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,00 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:



Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	12	4,00	48,00 pontos
Matemática	04	2,50	10,00 pontos
Língua Portuguesa	07	3,00	21,00 pontos
Conhecimentos Gerais	07	3,00	21,00 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7.4 Para o cargo de **Técnico Municipal de Nível Médio I - Desenho de Projetos**, a avaliação constará de prova escrita objetiva e prova prática, ambas de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,00 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	10	5,00	50,00 pontos
Informática	03	5,00	15,00 pontos
Língua Portuguesa	07	5,00	35,00 pontos

A nota final será calculada através da média aritmética dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita objetiva e prova prática), desde que obtenha classificação com pontuação igual ou superior a 50,00 pontos em cada uma das provas. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7.5 Para os cargos de **Professor e Professor de Educação Infantil**, a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória) e prova de títulos. A prova escrita objetiva será composta por 30 (trinta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,00 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	15	4,00	60,00 pontos
Informática	03	3,00	9,00 pontos
Língua Portuguesa	07	3,00	21,00 pontos
Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00 pontos

A classificação final será efetuada pela somatória dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova de títulos).

7.6 Para o cargo de **Auxiliar de Obras e Serviços Públicos**, a avaliação constará de prova escrita objetiva e prova prática, ambas de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,00 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Língua Portuguesa	10	5,00	50,00 pontos
Matemática	10	5,00	50,00 pontos

A nota final será calculada através da média aritmética dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova de aptidão física), desde que obtenha classificação com pontuação igual ou superior a 50,00 pontos em cada uma das provas. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7.7 Para os cargos de **Artífice de Obras e Serviços Públicos – Carpinteiro, Artífice de Obras e Serviços Públicos – Pedreiro, Artífice de Obras e Serviços Públicos – Eletricista, Motorista e Operador de Máquinas**, a avaliação constará de prova escrita objetiva e prova prática, ambas de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,00 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	10	5,00	50,00 pontos
Língua Portuguesa	05	5,00	25,00 pontos
Matemática	05	5,00	25,00 pontos

A nota final será calculada através da média aritmética dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova prática), desde que obtenha classificação com pontuação igual ou superior a 50,00 pontos em cada uma das provas. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7.8 Para os cargos de **Auxiliar de Oficina Mecânica – Borracheiro, Coveiro, Cozinheiro (a) e Gari**, a avaliação constará de prova escrita objetiva e prova prática, ambas de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,00 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Língua Portuguesa	10	5,00	50,00 pontos
Matemática	10	5,00	50,00 pontos



A nota final será calculada através da média aritmética dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova prática), desde que obtenha classificação com pontuação igual ou superior a 50,00 pontos em cada uma das provas. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 Somente concorrerão à Prova de Títulos os candidatos para os cargos de **Professor, Professor de Educação Infantil, Técnico Municipal de Nível Superior I – Educação Física, Técnico Municipal de Nível Superior I – Enfermagem/Obstetra, Técnico Municipal de Nível Superior I – Engenharia Civil, Técnico Municipal de Nível Superior I – Fonoaudiologia, Técnico Municipal de Nível Superior I – Informática, Técnico Municipal de Nível Superior I – Medicina, Técnico Municipal de Nível Superior I – Psicologia e Técnico Municipal de Nível Superior I - Serviço Social**, aprovados na prova escrita objetiva, ou seja, que obtiverem nas respectivas provas nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

8.2 Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues, **EXCLUSIVAMENTE**, no dia da aplicação das provas escritas objetivas, ao fiscal da sala de prova, juntamente com a folha de respostas.

8.2.1 A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.

8.3 Os documentos comprobatórios dos Títulos deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição e cargo para o qual está concorrendo, bem como, o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA**.

8.3.1 O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado.

8.3.2 Não serão analisados, sendo automaticamente desconsiderados, os envelopes que estiverem em desacordo com os itens 8.3 e 8.3.1 deste Edital.

8.3.3 Não deverão ser entregues documentos **ORIGINAIS**.

8.4 Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

8.4.1 Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar e deverão ser expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, devendo conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

8.5 Os cursos deverão estar autorizados e reconhecidos pelos órgãos competentes.

8.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

8.7 Não será aceito entrega ou substituição posterior ao período determinado de Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

8.8 A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 30,00 (trinta) pontos.

8.9 No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

8.10 Os Títulos de Mestrado e Doutorado não poderão ser contados cumulativamente.

8.11 A prova de títulos terá caráter classificatório.

8.12 As cópias autenticadas dos documentos entregues não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.

8.13 Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	30,0	30,0	Cópia autenticada do diploma devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	20,0	20,0	
c) Pós Graduação Lato Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	7,5	15,0	Cópia autenticada do Certificado ou Certidão de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.



9. DA PROVA PRÁTICA

9.1 Haverá prova prática somente para os candidatos aos cargos de **Artífice de Obras e Serviços Públicos – Carpinteiro, Artífice de Obras e Serviços Públicos – Pedreiro, Artífice de Obras e Serviços Públicos – Eletricista, Auxiliar de Oficina Mecânica – Borracheiro, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Coveiro, Cozinheiro (a), Gari, Motorista, Operador de Máquinas e Técnico Municipal de Nível Médio I - Desenho de Projetos.**

9.1.1 As provas práticas serão avaliadas na escala de 0,0 (zero) a 100,00 (cem) pontos.

9.1.2 Serão convocados para a Prova Prática, todos os candidatos que atingirem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) na prova escrita objetiva.

9.1.3 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início das provas.

9.2 A Prova Prática constará:

9.2.1 Para os candidatos ao cargo de **Auxiliar de Obras e Serviços Públicos**, a prova prática será composta pela seguinte atividade:

a) realizar a capina de uma área de 5m² (cinco metros quadrados), a ser delimitada pelos Examinadores.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: conhecimento prático e destreza na execução das atividades; habilidade no desenvolvimento das atividades comuns à função; agilidade na execução das atividades; qualidade do serviço executado e utilização de EPIs.

PONTUAÇÃO

I – execução da atividade solicitada (item a): 100,00

TEMPO DE DURAÇÃO MÁXIMA: 08 MINUTOS

9.2.1.1 O candidato que não realizar a capina de, no mínimo, 3m² (três metros quadrados), será automaticamente desclassificado.

9.2.2 Para os candidatos ao cargo de **Artífice de Obras e Serviços Públicos – Carpinteiro**, a prova prática será composta pelas seguintes atividades:

a) o aplicador indicará uma bancada, onde sobre ela, estará um conjunto de ferramentas e materiais típicos do serviço de carpintaria, para que o candidato identifique as ferramentas e os materiais apontados pelo aplicador, bem como explicação quanto a sua utilização.

b) Efetuar a construção de uma tesoura de madeira para telhado, com o ângulo indicado pelo examinador.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: conhecimento prático e destreza na execução das atividades; habilidade no desenvolvimento das atividades comuns à função; agilidade na execução das atividades; qualidade do serviço executado e utilização de EPIs.

PONTUAÇÃO

I - identificação correta das ferramentas e utensílios, bem como explicações quanto a sua utilização: 30,00

II – execução da atividade solicitada: 70,00

TEMPO DE DURAÇÃO MÁXIMA: 20 MINUTOS

9.2.3 Para os candidatos ao cargo de **Artífice de Obras e Serviços Públicos – Eletricista**, a prova prática será composta pelas seguintes atividades:

a) o aplicador indicará uma bancada, onde sobre ela, estará um conjunto de ferramentas e materiais típicos do serviço de eletricista, para que o candidato identifique as ferramentas e os materiais apontados pelo aplicador, bem como explicação quanto a sua utilização.

b) demonstração de conhecimentos na instalação e/ou reparação de circuitos elétricos, de componentes elétricos e/ou de montar instalações de baixa e/ou alta tensão.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: conhecimento prático e destreza na execução das atividades; habilidade no desenvolvimento das atividades comuns à função; agilidade na execução das atividades; qualidade do serviço executado e utilização de EPIs.

PONTUAÇÃO

I - identificação correta das ferramentas e utensílios, bem como explicações quanto a sua utilização: 30,00

II – execução da atividade solicitada (item b): 70,00

TEMPO DE DURAÇÃO MÁXIMA: 20 MINUTOS

9.2.4 Para os candidatos ao cargo de **Artífice de Obras e Serviços Públicos - Pedreiro**, a prova prática será composta pelas seguintes atividades:

a) o aplicador indicará uma bancada, onde sobre ela, estará um conjunto de ferramentas e materiais típicos do serviço de pedreiro, para que o candidato identifique as ferramentas e os materiais apontados pelo aplicador, bem como explicação quanto a sua utilização.

b) construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro, utilização de tijolos de forma dobrada e amarrada, bem como o levantamento da diferença de nível entre dois pontos à determinar no local proposto, com a utilização de nível de mangueira.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: conhecimento prático e destreza na execução das atividades; habilidade no desenvolvimento das atividades comuns à função; agilidade na execução das atividades; qualidade do serviço executado e utilização de EPIs.

PONTUAÇÃO

I - identificação correta das ferramentas e utensílios, bem como explicações quanto a sua utilização: 30,00



II – execução da atividade solicitada (item b): 70,00

TEMPO DE DURAÇÃO MÁXIMA: 20 MINUTOS

9.2.5 Para os candidatos ao cargo de **Auxiliar de Oficina Mecânica – Borracheiro** a prova prática será composta pelas seguintes atividades:

a) o aplicador indicará uma bancada, onde sobre ela, estará um conjunto de ferramentas e materiais típicos do serviço de borracheiro, para que o candidato identifique as ferramentas e os materiais apontados pelo aplicador, bem como explicação quanto a sua utilização.

b) conserto de um pneu.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: conhecimento prático e destreza na execução das atividades; habilidade no desenvolvimento das atividades comuns à função; agilidade na execução das atividades; qualidade do serviço executado e utilização de EPIs.

PONTUAÇÃO

I - identificação correta das ferramentas e utensílios, bem como explicações quanto a sua utilização: 30,00

II – execução da atividade solicitada (item b): 70,00

TEMPO DE DURAÇÃO MÁXIMA: 20 MINUTOS

9.2.6 Para os candidatos ao cargo de **Coveiro**, a prova prática será composta pelas seguintes atividades:

a) o aplicador indicará uma bancada, onde sobre ela, estará um conjunto de ferramentas e materiais típicos do serviço de coveiro, para que o candidato identifique as ferramentas e os materiais apontados pelo aplicador, bem como explicação quanto a sua utilização.

b) preparar sepulturas de alvenaria e “levantar” carreira de tijolos em dimensões a serem informadas pelo examinador no ato da prova;

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: conhecimento prático e destreza na execução das atividades; habilidade no desenvolvimento das atividades comuns à função; agilidade na execução das atividades; qualidade do serviço executado e utilização de EPIs.

PONTUAÇÃO

I - identificação correta das ferramentas e utensílios, bem como explicações quanto a sua utilização: 30,00

II – execução da atividade solicitada (item b): 70,00

TEMPO DE DURAÇÃO MÁXIMA: 20 MINUTOS

9.2.7 Para os candidatos ao cargo de **Cozinheiro (a)**, a prova prática será composta pelas seguintes atividades:

a) o aplicador indicará uma bancada, onde sobre ela, estará um conjunto de ferramentas e materiais típicos do serviço de cozinheiro, para que o candidato identifique as ferramentas e os materiais apontados pelo aplicador, bem como explicação quanto a sua utilização.

b) confecção e de um cardápio, limpeza e organização da cozinha e utilização de ferramentas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: conhecimento prático e destreza na execução das atividades; habilidade no desenvolvimento das atividades comuns à função; agilidade na execução das atividades; qualidade do serviço executado e utilização de EPIs.

PONTUAÇÃO

I - identificação correta das ferramentas e utensílios, bem como explicações quanto a sua utilização: 30,00

II – execução da atividade solicitada (item b): 70,00

TEMPO DE DURAÇÃO MÁXIMA: 20 MINUTOS

9.2.8 Para os candidatos ao cargo de **Gari**, a prova prática será composta pelas seguintes atividades:

a) o aplicador indicará uma bancada, onde sobre ela, estará um conjunto de ferramentas e materiais típicos do serviço de gari, para que o candidato identifique as ferramentas e os materiais apontados pelo aplicador, bem como explicação quanto a sua utilização.

b) limpeza e recolhimento de lixo em logradouros públicos, manuseio de carrinho de coleta, vassoura e pá, de acordo com as determinações do examinador técnico da área.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: conhecimento prático e destreza na execução das atividades; habilidade no desenvolvimento das atividades comuns à função; agilidade na execução das atividades; qualidade do serviço executado e utilização de EPIs.

PONTUAÇÃO

I - identificação correta das ferramentas e utensílios, bem como explicações quanto a sua utilização: 30,00

II – execução da atividade solicitada (item b): 70,00

TEMPO DE DURAÇÃO MÁXIMA: 10 MINUTOS

9.2.9 Para os candidatos ao cargo de **Motorista**, a prova prática será composta pela seguinte atividade:

a) constará de um percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações durante a realização do exame.

9.2.9.1 No decorrer do trajeto serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:



CATEGORIA DA FALTA	PONTOS A SEREM DESCONTADOS
Faltas Graves	5,00
Faltas Médias	3,00
Faltas Leves	2,00

Obs.: A tipificação das faltas acima mencionadas encontra-se discriminada nos incisos II, III e IV, Artigo 19 da Resolução 168/2004-CONTRAN.

9.2.9.2 Para realizar a prova prática os candidatos ao cargo de motorista, deverão apresentar carteira de habilitação categoria "D", a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

9.2.9.3 O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

9.2.9.4 Não serão aceitos certificados de auto-escola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

9.2.9.5 O candidato que durante a realização da Prova Prática cometer qualquer tipo de falta prevista no inciso I, artigo 19, da Resolução 168/2004-CONTRAN, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

PONTUAÇÃO

I – execução da atividade solicitada (item a): 100,00 (desde que o candidato não tenha cometido nenhum tipo de falta descrita no item 9.2.9.1).

TEMPO DE DURAÇÃO MÁXIMA: 10 MINUTOS.

9.2.10 Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas**, a prova prática será composta pela seguinte atividade:

a) ligar o equipamento, efetuar as verificações necessárias e dirigir até local determinado e executar tarefas próprias do equipamento, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área.

9.2.10.1 Para realizar a prova prática os candidatos ao cargo de operador de máquinas, deverão apresentar carteira de habilitação categoria "D", a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

9.2.10.2 O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

9.2.10.3 Não serão aceitos certificados de auto-escola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: conhecimento prático e destreza na execução das atividades; habilidade no desenvolvimento das atividades comuns à função; agilidade na execução das atividades; qualidade do serviço executado.

PONTUAÇÃO

I – execução da atividade solicitada (item a): 100,00

TEMPO DE DURAÇÃO MÁXIMA: 05 MINUTOS

Os candidatos deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua carteira nacional de habilitação original.

9.2.11 Para os candidatos ao cargo de **Técnico Municipal de Nível Médio I - Desenho de Projetos**, a prova prática será composta pelas seguintes atividades:

a) o aplicador indicará uma bancada, onde sobre ela, estará um conjunto de ferramentas e materiais típicos do serviço de desenhista projetista, para que o candidato identifique as ferramentas e os materiais apontados pelo aplicador, bem como explicação quanto a sua utilização.

b) representação adequada dos elementos da construção nos desenhos que compõem o projeto arquitetônico, aplicação de linhas e hachuras, aplicação de cotação e textos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: conhecimento prático e destreza na execução das atividades; habilidade no desenvolvimento das atividades comuns à função; agilidade na execução das atividades; qualidade do serviço executado.

PONTUAÇÃO

I - identificação correta das ferramentas e utensílios, bem como explicações quanto a sua utilização: 30,00

II – execução da atividade solicitada (item b): 70,00

TEMPO DE DURAÇÃO MÁXIMA: 60 MINUTOS

9.3 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela KLC o qual será realizado de forma aleatória.

9.4 As provas práticas terão caráter eliminatório, devendo o candidato obter 50,0 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado classificado.

9.5 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, será realizada segunda chamada para a prova, sendo atribuída a nota 0,00 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

10. DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1 A Prova Escrita Objetiva para os cargos de que trata este Edital será aplicada no **dia 14 de junho de 2015**, sendo



que, o horário e o local serão divulgados quando da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

10.2 A data de realização da Prova Prática é a informada de acordo com o cronograma do anexo VI, salvo eventual alteração mediante publicação.

11. DAS NORMAS

11.1 As provas escritas objetivas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do concurso o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

11.2 Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

11.3 Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

11.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso do Município, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

11.5 É obrigação do candidato manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do concurso.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a) Tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 1.º de outubro de 2003) – critério este válido para todos os cargos;
- b) Maior nota na Prova Escrita Objetiva, quando existir mais de um tipo de prova;
- c) Maior nota na Prova de Títulos, se houver;
- d) Maior nota na Prova Prática, se houver;
- e) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos, se houver;
- f) Maior nota na prova de Língua Portuguesa, se houver;
- g) Maior nota na prova de Informática, se houver;
- h) Maior nota na prova de Conhecimentos Gerais, se houver;
- i) Maior nota na prova de Matemática, se houver;
- j) Maior idade e não considerado idoso, exceto os enquadrados na letra “a” deste artigo.

13. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

13.1 O gabarito oficial da prova escrita objetiva será divulgado no **primeiro dia útil após a realização da referida prova**, a partir das 15h00min, mediante edital publicado no Boletim Oficial do Município, no átrio da Prefeitura e nos endereços eletrônicos www.telemacoborba.pr.gov.br e www.klccursos.com.br.

14. DOS RECURSOS

14.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra:

- a) o presente Edital;
- b) Inscrições deferidas e indeferidas;
- c) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;
- d) Resultados restritos às notas das Provas ou outro pertinente e em conformidade com o edital;

14.2 O pedido de recurso deverá ser endereçado à Comissão Especial de Concurso Público, mediante requerimento protocolado no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, em horário comercial, sito à Praça Dr. Horácio Klabin, 37, centro, e conter as seguintes especificações:

- nome do candidato;
- número de inscrição;
- número do documento de identidade;
- cargo para o qual se inscreveu;
- a questão/motivo objeto de controvérsia, de forma individualizada;
- a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

14.3 Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

14.4 Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser preferencialmente digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente.



14.4.1 Se manuscrito, somente será apreciado se legível;

14.5 Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

14.6 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

14.7 O resultado dos recursos interpostos será afixado no átrio da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba - PR e no site www.klcconcursos.com.br, bem como, no Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba e no site do município www.telemacoborba.pr.gov.br.

15. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

15.1 A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,00 (cem) pontos e terá caráter eliminatório.

15.1.1 Será considerado aprovado na prova escrita objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

15.1.2 O candidato que não auferir a nota mínima de 50,00 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

15.1.3 A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

15.1.4 As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo I, parte integrante deste Edital.

16. DO RESULTADO FINAL

16.1 O resultado das provas objetivas será divulgado de acordo com o cronograma previsto no Anexo VI, mediante publicação no Boletim Oficial do Município, no átrio da Prefeitura e nos endereços eletrônicos www.telemacoborba.pr.gov.br e www.klcconcursos.com.br.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

17.2 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

17.3 O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

17.4 Após 120 (cento e vinte) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

17.5 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

17.6 A validade do presente Concurso Público será de um ano, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - PR.

17.7 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Prefeitura Municipal.

17.8 Ficam impedidos de participar do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda., ou aqueles que possuam a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida e, se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

17.9 Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - PR e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos, nos termos do Anexo IV.

17.10 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.

17.11 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, serão resolvidos em comum pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - PR, através da Comissão Especial de Concurso Público em conjunto com a empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda.

17.12 Os vencimentos constantes do presente Edital são os vigentes na data do presente Edital.

17.13 Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Conteúdo Programático da Prova Escrita;

Anexo II - Declaração de Hipossuficiência de Recursos Financeiros;



Anexo III – Declaração para candidatos portadores de necessidades especiais;
 Anexo IV – Exames necessários para investidura no cargo;
 Anexo V – Agente Comunitário de Saúde – Delimitação da área de abrangência;
 Anexo VI – Cronograma do Concurso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Telêmaco Borba - PR, 30 de abril de 2015.

Prefeito Municipal

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica - estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, emprego - substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau e emprego – numeral: tipos e emprego - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período - pontuação - tipos de frases - complementos verbais e nominais - vozes verbais – orações subordinadas - orações coordenadas - concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal – Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos – figuras de linguagem - figuras de palavra - figuras de pensamento – significação das palavras – vícios de linguagem.

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL FUNDAMENTAL (COMPLETO)

Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa - Exclamativa - Afirmativa - Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL FUNDAMENTAL (INCOMPLETO)

Interpretação de texto. Conhecimento de vocabulário: sinônimos, antônimos. Ortografia oficial: emprego de letras, acentuação gráfica, separação de sílabas, pontuação. Uso da língua: emprego dos verbos, concordância verbal e nominal, emprego dos pronomes e pronomes de tratamento. Linguagem formal e informal: linguagem escrita e oral.

MATEMÁTICA – SUPERIOR - NÍVEL MÉDIO

Números Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

MATEMÁTICA – NÍVEL FUNDAMENTAL (COMPLETO)

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau.

MATEMÁTICA – NÍVEL FUNDAMENTAL (INCOMPLETO)

Operação com números inteiros e racionais (forma fracionária e decimal); Medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade; perímetro e área de figuras planas. Volume de cubo e prismas retos. Razões e proporções; porcentagem e regra de três simples. Resolução de problemas



INFORMÁTICA – NÍVEL MÉDIO

Introdução de Informática, conceitos básicos, digitação básica e tecla especiais. Conceitos de Internet e intranet; Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática; Conceitos e modos de utilização de sistemas operacionais Windows e Linux; Conceitos de proteção e segurança; Noções de Proxy e Firewall; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). **MS-Windows 7 e 8 Desktop** -Noções básica na interface gráfica do usuário para área de trabalho, barra de tarefas, ícones, propriedades menus dos programas– Introdução básica, conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos; **MS-Office-WORD2013**: Estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Office – Excel2013**: Estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, funções, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Office – Power Point2013**: Estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Funções básicas da navegação dos principais navegadores de Internet: Firefox, Google Chrome, Internet Explorer e os conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Conhecer a estrutura e funcionalidade do Email da ferramenta Outlook e o uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.

CONHECIMENTOS GERAIS

Tópicos relevantes, tanto em nível nacional como internacional de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, esporte, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, história, geografia e ecologia. História e dados geográficos do município de Telêmaco Borba.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família; Aleitamento Materno; Calendário de Vacinação: criança, adulto e Gestante; Carta dos direitos dos usuários da saúde; Cuidados com a alimentação; Manual completo: “Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais” - Ministério da Saúde; Diretrizes Operacionais do P.A.C.S.; Educação permanente; Entrevistas; Pesquisas e Coleta de dados; Estatuto do Idoso - Lei 10.741 de um de outubro de 2003; Estrutura Familiar, Relacionamento familiar; Lei 11.350 de 05/10/2006; Lei 8.142 de 28/12/1990 - dispõe sobre a Participação da Comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS; Meio ambiente; Noções de Hipertensão Arterial, Hanseníase, Diabetes e Tuberculose; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S.; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; Portaria nº 44/GM, de três de janeiro de 2002 - Atividades do ACS á orientação às famílias e á comunidade para a prevenção e o controle de doenças endêmicas; Prevenção e Controle das DST/AIDS na comunidade; SUS - Princípios e diretrizes; Guia Completo: “Guia Prático do Programa Saúde da Família” - Ministério da Saúde; Trabalho em Equipe; Visitas Domiciliares; Como proceder em casos de doenças contagiosas; Planejamento local de atividades; Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006.

ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - CARPINTEIRO

Tipos de vernizes: funções e formas de uso. Tipos e tamanhos de pregos, procedimentos de uso. Formas de montagem de peças com pregos, tipos e características da madeira. Formas de secagem. Tipos de dobradiças, fechaduras, fechos, articulações, rodízios, trilhos, ferramentas: características e funções. Revestimentos e superfícies. Colocação de ferragens. Máquinas utilizadas. Tipos de corte. As Normas Regulamentadoras - NR, relativas à segurança e medicina do trabalho (Da NR01 a NR34). Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Primeiros Socorros. Noções práticas de como evitar acidentes.

ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ELETRICISTA

Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade. Conhecimentos das normas de segurança. Conhecimento do material empregado. Qualidade do material. Isolantes. Cargas. Fases; Circuito; Prática da função. Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores. Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Ligações elétricas provisórias e definitivas. Conhecimento de Motores, bombas, painéis elétricos, circuitos elétricos e redes de média e baixa tensão. Comandos e instalações elétricas. As Normas Regulamentadoras - NR, relativas à segurança e medicina do trabalho (Da NR01 a NR34). Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Primeiros Socorros. Noções práticas de como evitar acidentes.



ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - PEDREIRO

Leitura e interpretação de projetos. Limpeza e escavação de terreno. Locação de obras. Fundações rasas e profundas, alicerces e baldrames. Impermeabilizações. Alvenaria de tijolos, pedras e outros materiais usados na construção civil. Chapisco, reboco, massa fina, preparação de massas. Concreto armado. Noções de armaduras para concreto. Lages pré-moldadas, mistas e maciças. Acabamentos. Colocação de pisos e revestimentos (cerâmico, pedras, plásticos). Confeção de caixas de inspeção, de passagem, fossas sépticas, sumidouros, tanques, contrapisos, muros, muros de arrimo. Fiscalização e verificação de qualidade dos materiais. Conhecimento sobre os traços de argamassa e concreto mais utilizados na construção civil. Utilização de máquinas e equipamentos usados na especialidade. Colocação de telhas e cumieiras de barro e de fibro-cimento. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente à atividade.

MOTORISTA - OPERADOR DE MÁQUINAS

Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção Defensiva; Primeiros Socorros; Noções de Mecânica Básica de Autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus anexos, Decreto Nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto Nº 2.327 de 23/09/97; Noções sobre acidentes com produtos perigosos, Legislação Específica da Portaria MS 2048, Linguagem de Radiocomunicação, Identificação dos Materiais Existentes no veículo e suas utilidades Prática de Direção Veicular: Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida; Manobras internas e externas; Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie; Manutenção do veículo.

PROFESSOR - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Brinquedos e Brincadeiras de Creches (Manual de Orientação Pedagógica – MEC - Brasília 2012); A Criança de 6 anos, a Linguagem Escrita e o Ensino Fundamental de Nove Anos (MEC – Secretaria de Educação Básica – Brasília 2009); Deliberação 02/2014 (Conselho Estadual de Educação – PR); Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações para a Inclusão da Criança de Seis Anos de Idade (MEC – Brasília 2006); LDB (Lei nº 9.394/96); Lei 13.005/14 (Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE); Ensino Fundamental de Nove Anos Orientações Pedagógicas para os Anos Iniciais (Secretaria de Estado da Educação – PR – 2010); Parecer CNE/CEB Nº: 7/2010; Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Telêmaco Borba - Marco Conceitual – 2012; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil e Estatuto da Criança e do Adolescente. Resolução Nº 04/2010 (Conselho Nacional de Educação); Parecer CNE/CEB Nº 17/2001; Diretrizes Curriculares da Educação Infantil - Resolução Nº 05/2009 (Conselho Nacional de Educação).

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I - DESENHO DE PROJETOS

Padronização do Desenho e Normas Técnicas Vigentes: tipos, formatos, dimensões e dobradura de papel; Conceitos Fundamentais do Desenho Técnico: simbologias, convenções e elementos gráficos do desenho técnico; Escalas e Proporção; Sistemas de Representação: projeções ortogonais e perspectivas. O Desenho Arquitetônico: Conhecimento das etapas do projeto de arquitetura, das características, das escalas de representação do projeto e seus objetivos, das funções e características das representações do projeto: plantas, cortes, elevações e detalhes de elementos arquitetônicos e construtivos; Representação dos temas específicos da arquitetura: telhados, escadas e rampas; Desenho de Projeto de Reforma: convenções. Noções fundamentais do Desenho Topográfico; Noções fundamentais do desenho de instalações prediais (elétrica, hidrossanitárias, dados etc.). Cálculo de áreas e volumes, inclinações de rampas e telhados, quantificação de materiais de acabamento. Desenho Digital através do Programa AutoCAD avançado.

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I - INFORMÁTICA

Conceitos, Organização, arquitetura interna, características físicas e componentes funcionais (hardware e software) de microcomputadores e periféricos (mouse, teclado, impressoras, nobreaks, estabilizadores, monitores de vídeo). Internet: conceitos básicos e principais serviços; Instalação, configuração, suporte e uso de softwares aplicativos e utilitários em estações dos sistemas operacionais Windows XP/Vista/7/8 Linux; Instalação e manutenção do Windows Server 2008/2003. Elementos de Teleprocessamento. Cabos (metálicos e ópticos) e conectores de redes de computadores. Meios de comunicação de dados. Cabeamento Estruturado. Protocolos de comunicação de dados. Utilização das funções das principais Aplicações/Serviços do modelo Internet (TCP/IP) Telnet, FTP, DNS, SMNP, SSH, SMTP, POP e IMAP; Fundamentos de redes de computadores: Modelo OSI, TCP/IP v4 e v6; elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Montagem e configuração de Hardware e periféricos. Instalação e configuração de periféricos/adaptadores (impressoras, nobreak, monitor, mouse, teclado e scanner). A lógica sentencial; A lógica de predicados de primeira ordem; Enumeração por recurso; Contagem: Princípio aditivo e multiplicativo; Funções de avaliação. Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos (sistemas operacionais, pacotes de escritório, anti-vírus, programas de internet, compactadores); Instalação, configuração, suporte e uso dos programas integrantes dos pacotes Microsoft Office 2010/2013, Libre Office e 365.



TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I - RADIOLOGIA

Princípio de física da radiação. Noções de proteção radiológica. Terminologia radiológica. Anatomia radiológica. Parâmetros de qualidade radiográfica: densidade, contraste, detalhe, distorção. Fatores de exposição. Noções de processamento de filmes radiográficos, composição e químicos. Noções de impressão digital. Técnicas radiológicas: crânio, face, coluna, abdome, tórax, extremidades e exames contrastados. Noções básicas de tomografia computadorizada, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia, radioterapia e densitometria óssea. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8080/90 e nº 8142/90. Legislação profissional.

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA

A educação física no Brasil - sua história. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. Desenvolvimento psicomotor. As relações entre a Educação Física e as outras disciplinas. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos. Desportos: regras; organização de competições e aprendizagem dos principais desportos (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo). Recreação: jogos tradicionais; jogos espontâneos e dirigidos; jogos pré-desportivos; educação para o lazer. Treinamento desportivo: crescimento na criança e no adolescente; diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança e do adolescente; princípios científicos do treinamento. Estatuto da Criança e do Adolescente. A nova LDB – Lei 9394/96. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs.

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I – ENFERMAGEM / OBSTETRÍCIA

Políticas de saúde voltadas para a saúde da mulher no período sexual e reprodutivo; - Anatomia e fisiologia do Sistema Reprodutor Feminino; Fisiologia do Ciclo menstrual; Alterações e adaptações do organismo materno no período gestacional; Assistência de enfermagem ao pré-natal de baixo risco; Assistência de enfermagem ao exame citopatológico; Doenças Sexualmente transmissíveis; Gestação patológica: Incompetência Istmo-Cervical, diabetes gestacional, síndromes hipertensivas na gestação, cardiopatia na gestação, Distúrbios do líquido amniótico, Ruptura prematura das membranas, infecções; Assistência de enfermagem ao trabalho de parto; Manejo de enfermagem no Aleitamento materno e nas principais dificuldades; - Planejamento familiar e Métodos contraceptivos; Puerpério Normal e Patológico; Hemorragias no período gestacional; Câncer Genital feminino; Câncer de mama; Câncer de colo uterino; Climatério. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Epidemiologia. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8080/90 e nº 8142/90. Legislação profissional.

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I - ENGENHARIA CIVIL

Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; movimento de terras; elementos estruturais; estruturas em concreto armado; estruturas especiais; alvenaria estrutural; formas; armação; concreto; argamassas; alvenarias; esquadrias; ferragens; revestimentos; coberturas; pisos e pavimentações; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes; ensaios e controles tecnológicos. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado - fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. Topografia: conceitos fundamentais; levantamentos planimétricos e altimétricos; medições de ângulos e distâncias; escalas; instrumentos topográficos; cálculo de áreas e volumes; representações (desenho topográfico); nivelamento; curvas de nível. Engenharia de custos: planejamento de obras; cronogramas; orçamentos (levantamento de quantidades, custos unitários, diretos e indiretos, planilhas); análise de custos; acompanhamento e controle de custos e serviços; medições de serviços. Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. Representação e interpretação de projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas. Ética e legislação profissional.



TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I - FONOAUDIOLOGIA

Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual; Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente. Exame Otoneurológico, Otoemissões Acústicas; Audiologia Educacional; Neurofisiologia do Sistema motor da Fala; Funções Neurolingüísticas; Desenvolvimento da Linguagem; Estimulação Essencial; Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas – Avaliação Miofuncional - Tratamento Fonoaudiológico; Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Neurológicos, Psiquiátricos, Psicológicos e Sócio-Ambientais; Desvios Fonológicos; Sistema Sensorio - Motor - Oral – Etapas Evolutivas; Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Orofacial e Desvios da Deglutição - Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional; Disfagia; Distúrbios da Aprendizagem da Linguagem Escrita: Prevenção, Diagnóstico e Intervenção Fonoaudiológica. Ética e Legislação profissional.

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I - INFORMÁTICA

Introdução à Análise, Projeto de Sistemas e Frameworks para de desenvolvimento de softwares. Paradigmas de linguagens de programação, conceitos e características estruturais das linguagens de programação, algoritmos, lógica de programação; fluxogramas, funções, bibliotecas e estruturas de dados. Conhecer estrutura de programação e desenvolvimento de sistemas Web PHP (Modelo MVC, orientada a objeto (OO) e procedural), HTML (incluindo versão 5), XHTML, CSS (incluindo versão 3), Javascripts, JQuery Framework. Conceitos básicos fundamentos de sistemas de Groupware e Workflow e fundamentos de aplicações distribuídas. Tecnologia de servidores de aplicação Tomcat, Apache e IIS. Conceitos básicos da plataforma Java e PHP OO. Noções de planejamento estratégico; noções de Balanced Scorecard (BSC); Matriz SWOT e análise de cenários e conceitos de Planejamento Estratégico de TI e Plano Diretor de TI. Modelos dos Processos de Softwares, Metodologias e Níveis de Maturidade. Conceito e os objetivos da gerência de projetos; Alocação de recursos; Cronograma; Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Estrutura Analítica do Projeto; Software MS Project; Fundamento no Gerenciamento do Projeto PMBOK; BPM (Business Process Management) conceitos básicos e BPMN (Business Process Management Notation). Fundamentos em Gerenciamento de Serviços de TI; Central de Serviços; Fundamento da ITIL (Information Technology Infrastructure Library) V3 conceitos, objetivos, estrutura do modelo, aplicabilidade e benefícios do modelo; Gerenciamento e realização de atendimento técnico de 1º e 2º níveis; acordo de níveis de serviço (SLA) e gerenciamento de licenciamento de software. Independência de dados, abordagem relacional; Modelagem entidade relacionamento, linguagem SQL para MySQL, PostgreSQL, Access e Oracle; Tipos de bancos de dados, normalização, esquemas, tabelas, views, sequencias campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, stored procedures, Modelo EntidadeRelacionamento, Modelagem conceitual, modelagem lógica e modelagem física. Noções na utilização de sistemas operacionais Windows Server 2012, Linux Debian e seus derivados e CentOS; Instalação, suporte e customização de: Windows Server 2012; Domínio do ambiente Windows. Conceitos básicos, arquitetura cliente/servidor, arquitetura orientada a serviços (SOA) e arquitetura distribuída. Servidor de aplicações, servidor Web (HTTP) e Web Services. Conceitos, políticas de segurança, classificação de informações, procedimentos de segurança, auditoria e conformidade, confiabilidade, Integridade e disponibilidade, mecanismos de segurança, criptografia, assinatura digital, garantia de integridade, controle de acesso e certificação digital, autenticação, controle de acesso, ataques e contramedidas, protocolo SSL, segurança em LANs sem fio, detecção de vulnerabilidades a análise de riscos, sistemas de firewall, proxy e defesa de perímetros, IDs e IPs; antivírus; topologias seguras; plano de continuidade de negócio. Gerência de riscos: ameaças, vulnerabilidade e impacto; normas NBR ISO/IEC 27001:2013 e NBR ISO/IEC 27002:2013, conceito de VPN, IPSec e VLAN, tratamento de incidentes de segurança, softwares maliciosos (vírus, cavalo de tróia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worm, Rootkit), segurança em serviços WWW, SMTP, POP, FTP, SSH e DNS. Algoritmos de chave pública e gerenciamento de chaves públicas. A lógica sentencial; A lógica de predicados de primeira ordem; Enumeração por recurso; Contagem: Princípio aditivo e multiplicativo; Funções de avaliação. Fundamentos de comunicação de dados, meios de transmissão, técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células, topologias de redes de computadores, arquitetura e protocolos de redes de comunicação, modelo de referencia OSI da ISO e principais padrões internacionais, internet e intranet, Protocolo TCP/IP v4 e v6, conceitos de DNS, HTTP, HTTPS, SSL, NTP, SSH, TELNET, FTP, DHCP, SMTP, POP e IMAP; Proxy cache, proxy reverso e NAT; LDAP, NFS e NTP; Tecnologias de WAN: Comutação por circuitos, pacotes e células, circuitos virtuais, topologias; protocolos: ATM; Frame Relay, HDLC e tecnologia MPLS; Roteamento estático e dinâmico: conceitos básicos sobre OSPF, RIPv2, BGP; conceitos básicos sobre sistemas autônomos (AS); Tecnologias de LAN e MAN: tipos de transmissão, protocolos de acesso múltiplo: CSMA-CD e CSMA-CA, topologias, elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores), Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet e Metro Ethernet; Endereçamento MAC, STP, MSTP, RSTP, SPB, ARP, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x e IEEE 802.11a/b/g/n, fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX; redes sem fio (wireless). Gerência de redes: protocolo SNMP (versão 2 e 3) RMON; conceitos de MIB, MIB II e MIBs proprietárias. SAN (Storage Area Network) e NAS (Network Attached Storage), virtualização; cluster de servidores, balanceamento de carga. Contingência e continuidade de operação; backup: políticas de backup e tipos de backup (completo, incremental e diferencial).

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I - MEDICINA

Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática,



hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrointestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas; Conhecimento sobre Política Nacional de Atenção às Urgências, Regulação Médica das Urgências Conforme Portaria Gm 2048, Ética Médica, Anatomia, Atendimento e Intervenções em Acidentes com Múltiplas Vítimas e Catástrofes, Urgência Clínica Adulto e Infantil, Urgências Obstétricas, Urgências Psiquiátricas, Intervenção nas Doenças Respiratórias, Metabólicas e Circulatórias, Linguagem de Rádio, Radiocomunicação; Manuseio de Aparelhos de Informática, Manuseio de Respirador Artificial, Desfibrilador, Monitor Cardíaco, Intervenções em todos os tipos de traumas. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8080/90 e nº 8142/90. Ética e legislação profissional.

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I – MEDICINA - PSQUIATRA

Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8080/90 e nº 8142/90. Ética e legislação profissional.

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I – MEDICINA – MEDICINA DO TRABALHO

Conhecimento de clínica médica, doenças crônicas e degenerativas, doenças metabólicas, doenças infectocontagiosas. Normas regulamentadoras federais relativas à segurança e medicina do trabalho; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho; Atividades e operações perigosas; Atividades e operações insalubres; Comissões internas de prevenção de acidentes; Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho; Equipamentos de Proteção Individual e coletivo; Acidentes do trabalho; Doenças profissionais; Programa de prevenção de riscos ambientais – PPRA; Segurança e Medicina do trabalho em situações especiais; atividades com inflamáveis, com explosivos, sujeitas a ação de radiações e agentes biológicos; Dermatoses ocupacionais; Distúrbios osteo-musculares relacionados ao trabalho; Doenças músculo-esqueléticas relacionadas ao trabalho. Acidente de Trabalho e acidentes com material biológico. Hematopatias e imunopatologias ocupacionais; Neuropatias ocupacionais; Nefropatias ocupacionais; Cardiopatias e vasculopatias ocupacionais; Patologias do aparelho digestivo relacionadas ao trabalho; Patologias auditivas induzidas pelo ruído; Oncologia ocupacional; Toxicologia: intoxicações exógenas e sua relação com o trabalho; Detecção dos agravos a saúde relacionadas com o trabalho; Psicopatologias relacionadas ao trabalho. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8080/90 e nº 8142/90. Ética e legislação profissional.

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I - PSICOLOGIA

A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Questões da Prevenção Primária, Secundária e Terciária; O Psicólogo na Organização – Desenvolvimento de Recursos Humanos; Psicologia e Cidadania: a comunidade e a promoção do bem estar social. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo. Lei 8080/90.

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I – SERVIÇO SOCIAL

Lei Federal nº. 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004); Norma Operacional Básica (NOB/SUAS); Norma Operacional de Recursos Humanos (NOB/RH); Guia do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social; Guia do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social; Seguridade Social no Brasil; A questão social no Brasil; Pobreza, desigualdade, exclusão e vulnerabilidade social; Lei Federal nº. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso; Lei Federal nº. 8.842/1994 e Decreto Federal nº.1.948/1996 - Política Nacional do Idoso; Lei Federal nº. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Lei de Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente; Lei Maria da Penha - Lei nº. 11.340/2006; Constituição da República Federativa do Brasil (Artigos 1º a 17 e 193 a 232); História, Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social; Metodologia do Serviço Social; Estratégias de ação em serviço social e os instrumentos de intervenção do profissional; Serviço Social e Interdisciplinaridade; Serviço Social na Contemporaneidade; Serviço Social e Família; Projeto ético político do Serviço Social; A prática do Serviço Social; A intervenção do assistente social junto às famílias, criança e adolescente, idosos,



pessoas com deficiência, população em situação de rua (adulto, criança e adolescente), trabalho infantil, prostituição infantil, violência e abuso sexual contra criança e adolescente, gênero, raça, etnia e diversidade, profissionais do sexo, dependentes químicos, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Ética em Serviço Social; Lei que regulamenta a profissão de Assistente Social - Lei nº. 8.662/93; Código de Ética Profissional; Supervisão em Serviço Social; Lei Federal nº. 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei nº. 8.142/90; Conhecimentos acerca da história da saúde pública no Brasil; Lei Federal nº. 10.216/2001 – Política Nacional de Saúde Mental; Reforma Psiquiátrica e Saúde Mental no Brasil; Humanização em Saúde; Lei Federal nº. 7.853/1989 e Decreto Federal nº. 3.298/1999 - Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; Serviço Social e a Política Pública de Educação; Gestão de benefícios e programas de transferência de renda; Gestão social das Políticas Públicas: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais; Políticas Sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil; Participação e controle social; Direitos Humanos; Trabalho com grupos, em redes e com famílias; Movimentos sociais.

ANEXO II

Declaração de Hipossuficiência de Recursos Financeiros.

À COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

TELÊMACO BORBA – PR

Ref. Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição por Hipossuficiência de Recursos nos termos do Art. 9º do Decreto Municipal n. 14.624/2008 e Edital de Concurso nº 01/2015.

DADOS DO PROTOCOLO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Cargo o qual deseja se inscrever: _____

Endereço: _____

Bairro: _____, Telêmaco Borba-PR.

Data do Protocolo: ____/____/2.015. Horário: _____

DOCUMENTOS ANEXOS:

() Comprovante da condição de desempregado e não estar recebendo seguro desemprego, por meio da apresentação da cópia autenticada em cartório, da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), e cópia da página de contrato de trabalho que indique as datas de admissão do último emprego, ou apresentar as cópias descritas acima e apresentar os documentos na forma original para conferência;

() Comprovante de energia elétrica domiciliar que não ultrapasse 100 (kwh), mediante a apresentação de cópia autenticada, ou as cópias com a apresentação da original das últimas três contas, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme na ficha de inscrição disponível em meio eletrônico;

() Declaro para os devidos fins, que não estou exercendo qualquer atividade remunerada, ainda que informal, e não possuo renda per capita superior a R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

RENDIA FAMILIAR: _____

Membros da Família:



Nome	RG

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO: Documentação em: () Conformidade () Inconformidade

Comissão Especial de Concurso Público.

RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: () Deferido () Indeferido

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do candidato:			
Número da Inscrição:		Carteira de Identidade:	
Cargo Pretendido:			

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, conforme item (____) do Edital de Concurso Público nº ____/2015, e para que surta os efeitos legais que:

- a necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;
- fico impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

Informo, ainda, as condições de que necessito para a realização das provas:

Por ser verdade firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

EXAMES NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- Os exames a seguir relacionados deverão ser realizados pelo candidato as expensas da Prefeitura de Telêmaco Borba, Estado do Paraná e apresentados no dia determinado para a admissão;
- Assim, o Candidato deverá apresentar-se em local a ser agendado para a coleta do material necessário para a realização dos exames laboratoriais, bem como posterior avaliação clínica pela Medicina do Trabalho do Município a ser agendada e definida em hora, dia e local, não podendo o candidato alegar desconhecimento e havendo a recusa ao processo será desclassificado do processo de seleção, sendo convocado o imediatamente posterior;
- Exame clínico (admissional) será aplicado a todas as categorias do item 1.2;
- Se a Medicina do Trabalho Municipal justificar a necessidade, poderão ser realizadas outras análises a fim de elucidar o estado de saúde do candidato;



DOS. de Colesterol Total	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
DOS. de Colesterol HDL	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Espirometria	S	S	S	N	N	S	S	N	N	
Análise Carac. Fis, Elem./Sed. Urina, Urina Parcial C/SC.	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
Cultura Bactérias p/ Identif. - Urina	S	S	S	S	S	S	S	S	S	

Cargos especificados no item 1.2 do Edital de C.P. nº 001/2015 – Sequência 28 ao 34	Cargos – Seqüência									
	SIM OU NÃO									
Exames	28	29	30	31	32	33	34			
Hemograma Completo	S	S	S	S	S	S	S			
Pesquisa de Larvas nas Fezes - Amostra	N	N	S	S	S	N	N			
Pesquisa de Ovos e Cistos de Parasitas - Amostra	N	N	S	S	S	N	N			
Teste de VDRL P/ diagnóstico de Sífilis	S	S	S	S	S	S	S			
Provas laboratoriais p/ exame de Hepatite	S	S	S	S	S	S	S			
Audiometria	N	N	N	N	N	N	N			
Raio - X	S	S	S	S	S	S	S			
Eletrocardiograma	S	S	S	S	S	S	S			
DOS. Transaminase Glutâmico - Pirúvica - TGP	S	S	S	S	S	S	S			
DOS. Transaminase Glutâmico – Oxalacética - TGO	S	S	S	S	S	S	S			
DOS. Glicose – 7 horas	S	S	S	S	S	S	S			
DOS. Gama – Glutamil – Transferase (Gama GT)	S	S	S	S	S	S	S			
DOS. de Colesterol Total	S	S	S	S	S	S	S			
DOS. de Colesterol HDL	S	S	S	S	S	S	S			
Espirometria	N	N	N	N	N	N	N			
Análise Carac. Fis, Elem./Sed. Urina, Urina Parcial C/SC.	S	S	S	S	S	S	S			
Cultura Bactérias p/ Identif. - Urina	S	S	S	S	S	S	S			

ANEXO V – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

BAIRRO TRIANGULO	
RUA IMBITUVA	UBS TRIANGULO
RODOVIA SADI BRITO	
RODOVIA DO PAPEL	
RUA SAQUAREMA	
RUA PASTOR PEDRO FALCÃO	
RUA IPIRANGA	
RUA PROJETADA	
BAIRRO VILA RURAL	
RUA BRILHO DO SOL	UBS TRIANGULO
RUA CRISTALINA	
RUA ESTRELA	
RUA ESTRELA DALVA	
RUA NOVO HORIZONTE	
BAIRRO JARDIM ALEGRE	
RUA JASMIM	UBS JARDIM ALEGRE
RUA FLOR DE LARANJEIRA	
RUA DAS ROSAS	
RUA ACACIA	
RUA MARINHA	
AV.DAS FLORES	
RUA MANACA	
RUA GERANIOS	
RUA MAGNOLIA	
RUA ANGELICA	
RUA PETUNIA	
RUA ILHA SUBURI	
RUA VILA VELHA	
BAIRRO AREA II	



RUA Balsa Nova	UBS JARDIM ALEGRE
RUA HARMONIA	
RUA SERRADINHO	
TRAV. CAPELINHA	
RUA BOM RETIRO	
RUA UVARANAL	
RUA PINHEIRO SECO	
RUA RIBEIRÃO	
RUA MOINHO VELHO	
RUA MIRANDINHA	
RUA ALAGOINHA	
BAIRRO AREA I	
TRAV. ALECRIM	UBS JARDIM ALEGRE
TRAV. BAMBU	
TRAV. BUTIA	
TRAV. CINAMOMO	
TRAV. IPE	
RUA BLUMENAU	
RUA CEDRO	
RUA PINUS	
RUA EUCALIPTO	
RUA PAU BRASIL	
RUA PEROBA	
RUA JACARANDA	
RUA CONCEIÇÃO	
RUA SANTIAGO	
RUA IMBUIA	
TRAV. ANGICO	
TRAV. CAMBUI	
TRAV. MONJOLEIRO	
TRAV. ARROEIRA	
TRAV. CANELA	
RUA GUAJIVIRA	
RUA PAINEIRA	
RUA FIGUEIRA	
RUA ORQUIDIA	
RUA LIRIO DO CAMPO	
RUA VIOLETA	
RUA GAMBIA	
RUA GUIANA	
RUA TARUMA	
RUA CEREJEIRA	
RUA SANTA MARIA	
RUA GUINE	
RUA IVAI	
BAIRRO VILA OSORIO	
RUA ODILON BORBA	UBS JARDIM ALEGRE
RUA PARA	
RUA NORTE PIONEIRO	
RUA ILHA DO MEL	
RUA PEDRA DA MINA	
RUA FRANCISCO PACHER	
RUA PIAUI	
RUA ACRE	
RUA ALAGOAS	
RUA EVANGELINA BORBA	
RUA LOTUS	



RUA CAPELINHA
RUA HARMONIA
RUA MONJOLINHO
RUA MINA DE CARVÃO
RUA SERRA GRANDE
RODOVIA DO PAPEL
RUA DA CORRENTE
RUA MANDAÇAIA
RUA BARRO PRETO
RUA RESERVA
RUA CARAGUATA
RUA SALTO APARADO
TRAV. COLONIA
RUA ALICE MERCER BITENCOURT
RUA JAGUATIRRICA
RUA 04 DE MAIO
RUA POR DO SOL
RUA SALTO DA CONCEIÇÃO
RUA BOA VISTA
RUA CAMPINA ALTA
RUA PORTEIRA GRANDE
RUA BOM RETIRO
RUA PINHEIRO SECO
RUA RIBEIRÃO
RUA MOINHO VELHO
RUA ARAPOTI
TRAV. CIROL
RUA RESTINGÃO
RUA IMBAU
RUA AREIA PRETA
RUA BOM JESUS
RUA SERRA DO FACÃO
RUA DO RECANTO
TRAV. LAGOA
RUA DO SURUBI
RUA JOSÉ LACERDA
RUA PINHAL BONITO
RUA ANDIRÁ
RUA SERRADINHO
RUA UVARANAL
RUA PRATA
RUA MIRANDA
RUA PIRAI DO SUL
RUA SOCIMBRA
RUA FAZENDA VELHA
RUA Balsa Nova
RUA MAUA
RUA OURO VERDE
RUA RIO DO OURO
RUA SETE QUEDAS
TRAV. CURIUVA
TRAV. CACHOEIRA
RUA VILA PRETA

UBS AREA II

UBS AREA II



BAIRRO AREA VII		
RUA DOS FRANÇA	UBS AREA II	
RUA MEDIANEIRA		
RUA RIO ARAGUAIA		
RUA RIO JURUA		
RUA RIO MARMORÉ		
RUA RIO NEGRO		
RUA RIO TROMBETA		
TRAV. RIO XINGU		
BAIRRO JARDIM ALEGRE		
RUA ACACIA	UBS AREA II	
BAIRRO BOM JESUS		
RUA ALBERTO H. FILHO	UBS CENTRO	
RUA JOSÉ AUGUSTO NOCERA		
RUA JOSÉ MARIO MOREIRA		
RUA VEREADOR LUIZ LOIOLA		
RUA ANTONIO ALFREDO MARTINS		
RUA TIRADENTES		
RUA FRANCISCO R. CARVALHO		
RUA SÃO VICENTE DE PAULA		
TRAV. AMADEU PEREIRA MALHEIROS		UBS CENTRO
TRAV. JOAQUIM ALVES OLIVEIRA		
RUA MANOEL SIMEÃO DE SOUZA		
RUA GUARATUBA		
RUA SANTA RITA		
RUA SÃO JORGE		
RUA SÃO MIGUEL		
BAIRRO CENTRO		
RUA 1º DE MAIO	UBS CENTRO	
AV. CHANCELER HORACIO LAFFER		
AV. ELIOMAR MEIRA XAVIER		
AV. PARANÁ		
AV. NAÇÕES UNIDAS		
RUA BRASIL P/ CRISTO		
RUA ANGELO DAL COL JUNIOR		
RUA CACILDO BATISTA ARPELAU		
RUA CONSELHEIRO ZACARIAS		
RUA EDMUNDO M. JUNIOR		
AV. HORACIO KLABIN		
RUA JOAQUIM TAVORA		
RUA LEONIDAS GARCIA RODRIGUES		
RUA OSVALDO GOMES DE LIMA		
RUA PAPA PIO XII		
RUA PROF. EDITH GORDAN		
RUA PRUDENTOPOLIS		
RUA REGINALDO GUEDES NOCERA		
RUA SERAFIM COLOMBO GOMES		
RUA SIQUEIRA CAMPOS		
RUA TIRADENTES		
RUA VICENTE MACHADO		
RUA WENCESLAU BRAZ		



RUA DAVI MERCER JUNIOR		
RUA JOSE SHERLOCK MARTINS		
RUA LEOPOLDO J.M. VOIGT		
RUA LUIZ ADOLFO TAQUES		
PROFª OTILIA MACEDO SICORSKI		
PROF. NEY DE OLIVEIRA PIMENTA		
RUA SANTOS DUMONT		
RUA OSCAR HEY		
UBS CENTRO		
BAIRRO CEM CASAS		
RUA CALIFORNIA		
RUA CRISTOVÃO COLOMBO		
RUA TOMAZINA		
RUA INDEPENDENCIA		
RUA VASCO DA GAMA		
RUA URANO		
RUA NETUNO		
RUA SATURNO		
RUA PAPA JOÃO XXIII		
RUA LIONS CLUBE		
RUA JOÃO TEIXEIRA MENDONÇA		
RUA SANTA CATARINA		
RUA MARTE		
RUA BELEM		
TRAVESSA BOGOTA		
AV. NOSSA SENHORA APARECIDA	UBS CEM CASAS	
TRAV. SOLIMÕES		
TRAV. TORDESILHAS		
TRAV. VERA CRUZ	UBS CEM CASAS	
BAIRRO CENTRO		
RUA INDEPENDENCIA		
RUA MEM DE SÁ		
RUA TOME DE SOUZA		
RUA DUARTE		
RUA CORNELIO PROCOPIO		
RUA JOAQUIM BATISTA RIBEIRO		
RUA OTILIA MACEDO SICORSKI		
RUA LONDRINA		
RUA JUSCELINO KUBITSCHKE		
RUA MONTE CASTELO		
RUA FRANCISCO K. PUCCI		
RUA AUGUSTO TOBICH		
RUA DOS FARROUPILHAS		
RUA DOS FARRAPOS		
RUA JAIR MACHADO NOCERA		
RUA INCONFIDENCIA		
RUA PORTO SEGURO		
RUA SENADOR ARTHUR F. SANTOS		
RUA JORGE SCHEMBERGER		
RUA CARAMURU		
RUA HENRIQUE DIAS		
RUA VIDAL NEGREIROS		
RUA PROFª EDITH GORDON		
TRAV. MOEMA		
TRAV. JOSE NUNES		
TRAV.VILA RICA		
TRAV. VIDAL DE NEGREIROS		
AV.NOSSA SENHORA DE FATIMA		
AV.PRESIDENTE KENNEDY		
AV. NOSSA SENHORA DO ROCIO		
AV.OZORIO DE ALMEIDA TAQUES		
AV. EULALIO CASTRO RIBAS		
AV. NOSSA SENHORA DA LUZ		
RUA MADRE DE DEUS		
RUA PRINCESA DOS CAMPOS		
RUA COLOMBO		
RUA AMADOR BUENO		
TRAV.TORDESILHAS		UBS CEM CASAS
RUA TOMAZINA		
TRAV.JOAQUIM A. OLIVEIRA		
TRAV. SOLIMÕES		



BAIRRO MACOPA	
RUA BENTO M. DA ROCHA NETO	UBS CEM CASAS
RUA JOAQUIM BATISTA RIBEIRO	
BAIRRO SÃO LUIZ	
RUA 01	UBS SANTA RITA
RUA 02	
RUA 03	
RUA 04	
RUA 05	
RUA 06	
RUA MIRIM	
RUA ITU	
RUA PALMEIRA	
RUA MADRE DE DEUS	
RUA PRINCESA DOS CAMPOS	
RUA COLOMBO	
RUA TOMAZINA	
TRAV. TORDESILHAS	
TRAV. JOAQUIM ALVES OLIVEIRA	UBS SANTA RITA
TRAV. SOLIMÕES	
ESTR. CONTORNO DO AMAPA	
BAIRRO SANTA RITA	
RUA BELO HORIZONTE	UBS SANTA RITA
RUA CUIABA	
RUA MANAUS	
RUA MACEIO	
RUA ARACAJU	
RUA NITEROI	
RUA MACHADO DE ASSIS	
BAIRRO CEM CASAS	
RUA PAPA JOÃO XXIII	UBS SANTA RITA
RUA LIONS CLUB	
RUA JOÃO TEIXEIRA DE MENDONÇA	
RUA SANTA CATARINA	
RUA MARTE	
AV. NOSSA SENHORA APARECIDA	
BAIRRO CENTRO	
AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA	UBS SANTA RITA
AV. NOSSA SENHORA DA LUZ	
RUA DAS PEDRAS	
RUA SUECIA	
RUA SUIÇA	
RUA UCRANIA	
BAIRRO ALTO DAS OLIVEIRAS	
RUA AFFONSO PENA	UBS ALTO DAS OLIVEIRAS
RUA CAMPOS SALLES	
RUA PRUDENTE DE MORAIS	
RUA DELFIM MOREIRA	
RUA ARTHUR BERNARDES	
RUA XV DE NOVEMBRO	
RUA WASHINGTON LUIZ	
RUA GETULIO VARGAS	
RUA MAL. HERMES	
RUA CANADA	
RUA NILO PEÇANHA	
RUA EPITASSIO PESSOA	
RUA COSTA RICA	
RUA RODRIGUES ALVES	
AV.MAL. DEODORO DA FONSECA	
RUA HONDURAS	
TRAV. JOAQUIM GONÇALVES	
AV. MARECHAL F. PEIXOTO	
AV. HORACIO KLABIN	



AV. CHANCELLER H. LAFFER	UBS ALTO DAS OLIVEIRAS
TRAV. CARLOS LUZ	
TRAV. HUMAITA	
RUA PANAMA	
RUA JOSE LINHARES	
RUA MEXICO	
RUA NEREU RAMOS	
BAIRRO JARDIM UNIÃO	
RUA AMAPORA	UBS ALTO DAS OLIVEIRAS
RUA SERRA DA CANTAREIRA	
RUA SÃO JOÃO	
RUA SIRIO DECASTRO RIBAS	
RUA DAS PEDREIRAS	
BAIRRO JARDIM MONTE CARLO	
RUA PITANGA	UBS ALTO DAS OLIVEIRAS
RUA JATOBA	
RUA INGA	
RUA CAJARANA	
RUA PINHEIRO	
RUA RUBI	
RUA CASTANHEIRA	
RUA GIRASSOL	
RUA ITAUBA	
RUA ESMERALDA	
RUA TURMALINA	
RUA DIAMANTE	
RUA TURQUEZA	
RUA SANTA BARBARA	
RUA MEDIANEIRA	
RUA IPE ROXO	
RUA MOGNO	
RUA ANGELIN	
RUA MARFIM	
RUA IMBAUBA	
TRAV. TARUMA	
BAIRRO ÁREA VI	
RUA JURUTAI	UBS AREA VI
RUA ITAMBEN	
TRAV. BARBACENA	
RUA CAMPO BELO	
TRAV. SÃO ROQUE	
TRAV. CANAÃ	
RUA ITATIARA	
RUA BRUMADO	
RUA GAMELEIRA	
AV. SÃO JOÃO DEL REI	
RUA ALTO PARANA	
RUA NOVA ERA	
RUA OURO VERDE	
RUA BETIM	
RUA ACESITA	
RUA TREMENDAL	
RUA MEDINA	
RUA ITAPETININGA	
RUA CONGONHAS DO CAMPO	
RUA GUARATINGUETA	UBS AREA VI
RUA JEQUETIBA	
RUA MONTE CLARO	
RUA JANUARIO	
RUA DAS AMAZONAS	



BAIRRO ÁREA III	
RUA OLINDA	UBS AREA VI
RUA SÃO LEOPOLDO	
RUA GIGANTE DA PEDRA	
RUA STA LUZIA	
RUA STO INACIO	
RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
RUA SÃO JOÃO	
RUA SÃO JERONIMO	
TRAV. SÃO BRAZ	
RUA VITORIA REGIA	
SÃO JOÃO	
RUA RIO BRANCO	UBS VILA IZABEL
RUA PROJETADA	
RUA MAMÃO	
RUA RIO GRANDE	
RUA MAÇÃ	
RUA MARACUJA	
RUA LARANJA	
RUA LIMÃO	
RUA RIO TOCANTINS	
RUA RIO PITANGUI	
RUA RIO DOCE	
RUA RIO DAS CINZAS	
RUA ITANHEN	
RUA BAGAGEM	
RUA PARANAPANEMA	
RUA PARAGUAÇU	
RUA GRAJAU	
RUA PROFº JOSÉ LOUREIRO FERNANDES	
RUA RIO PIQUIRI	
RUA RIO IVAI	
JARDIM AMERICA	
RUA SAN SALVADOR	UBS VILA ISABEL
RUA SANTIAGO	
RUA DOS ROSARIOS	
RUA STA ROSA	
RUA COLORADO	
RUA LA PRATA	
RUA SAN MARTINS	
RUA CORDOBA	
RUA RIO DO OURO	
RUA RIO PITANGUI	
RUA SANTA FÉ	
SÃO SILVESTRE	
RUA SABIA	UBS VILA IZABEL
RUA JOÃO DE BARRO	
RUA CANARIOS	
RUA DOS CURIOS	
RUA DOS PINTASSILGOS	
RUA RIO PITANGUI	
RUA ANDORINHA	
RUA PROGETADA	
RUA JOSÉ LOULEIRO	



ANEXO VI - CRONOGRAMA DO CONCURSO

Datas estimadas

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura de Inscrições	04/05
Impugnações do Edital de Abertura de Inscrições	04, 05 e 06/05
Publicação das decisões acerca das impugnações ao Edital de Abertura de Inscrições	08/05
Período de Inscrições	04/05 a 18/05
Deferimento e Indeferimento do pedido de isenção da Taxa de Inscrição	18/05/2015
Publicação da Relação de Inscritos – Edital de Deferimento/Indeferimento	26/05
Recurso do Edital de Deferimento/Indeferimento do pedido de inscrição	27, 28 e 29/05
Publicação das decisões dos recursos contra edital de deferimento/indeferimento	02/06
Realização da Prova Escrita	14/06
Entrega dos Títulos	14/06
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita	15/06
Recursos contra o Gabarito Preliminar	16, 17 e 18/06
Publicação das decisões dos recursos contra o Gabarito Preliminar	26/06
Publicação do Gabarito Definitivo	26/06
Publicação do resultado preliminar das notas da Prova Escrita Objetiva e Títulos	29/06
Recursos das notas da Prova Escrita Objetiva e Títulos	30/06, 01 e 02/07
Publicação das decisões dos recursos das notas da Prova Escrita Objetiva e Títulos	07/07
Publicação do resultado final das notas da Prova Escrita Objetiva e Títulos	07/07
Convocação para realização da Prova Prática	07/07
Realização da Prova Prática	19/07
Publicação do resultado preliminar das notas da Prova Prática	24/07
Recursos das notas da Prova Prática	27, 28 e 29/07
Publicação das decisões dos recursos das notas da Prova Prática	04/08
Publicação do resultado final das notas da Prova Prática	04/08
Homologação do Resultado Final	07/08

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO n° 01/2015

O **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**, inscrito no CNPJ **76.170.240/0001-04**, torna público que se encontram abertas, no período **04/05 à 18/05/2015**, as inscrições para o **Concurso Público Edital n° 01/2015**, para preenchimento de vagas de cargos constantes nos Quadros de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, previstas nas Leis Complementares n° **1.866, de 08/03/2012** e alterações; n° **1.881 de 05/04/2012** e de acordo com o **Estatuto do Servidor instituído pela Lei Municipal n° 1.883 de 05/04/2012** e em conformidade ao Regulamento Geral de Concursos instituído pelo Decreto Regulamentar n° **7.567, de 04/11/1997** e suas alterações, disponíveis em www.telemacoborba.pr.gov.br e pelas demais normas em vigor e de acordo com as instruções deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas via *Internet* entre às **09 horas do dia 04/05 até às 23 horas e 59 minutos do dia 18/05**, através do sítio www.klccconcursos.com.br.

1.1.1. Os candidatos poderão realizar as inscrições presencialmente no período de **04/05 à 18/05/2015 na Avenida Chanceler Horácio Laffer, 1200 - Centro - Casa da Cultura (acesso pela Divisão de Esportes), em Telêmaco Borba-PR**, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, nos dias úteis, **PESSOALMENTE** ou por **PROCURAÇÃO**.

2. VALOR DAS INSCRIÇÕES

2.1. R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para os candidatos aos cargos que exijam ensino fundamental completo ou incompleto;

2.2. R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os candidatos aos cargos que exijam ensino médio completo e/ou técnico;

2.3. R\$ 70,00 (setenta reais) para os candidatos aos cargos que exijam nível superior.

3. DAS PROVAS

3.1. **1ª fase:** Prova Escrita objetiva, composta por questões inéditas, de múltipla escolha, sendo 05 (cinco) alternativas, com apenas 1 (uma) única correta, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada para todos os candidatos.

3.1.1. A **Prova Escrita Objetiva** de caráter classificatório e eliminatório, **será realizada no dia 14/06/2015**, em horário e local a ser divulgado no edital de homologação das inscrições.

3.2. **2ª fase: Prova de Títulos**, de caráter classificatório, a ser aplicada para os **cargos de Professor, Professor de Educação Infantil e Técnico Municipal de Nível Superior, nas seguintes áreas: Educação Física, Enfermagem/Obstetra, Engenharia Civil, Fonoaudiologia, Informática, Medicina, Psicologia e Serviço Social**.

3.2.1. A entrega dos títulos pelos candidatos realizar-se-á no dia **14/06/2015** quando da aplicação da Prova Escrita Objetiva.

3.3. **2ª fase: Prova Prática**, de caráter classificatório e eliminatório, a ser aplicada para os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos na prova escrita objetiva, para os cargos de: **Artífice de Obras**



e Serviços Públicos – Carpinteiro, Artífice de Obras e Serviços Públicos – Pedreiro, Artífice de Obras e Serviços Públicos – Eletricista, Auxiliar de Oficina Mecânica – Borracheiro, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Coveiro, Cozinheiro (a), Gari, Motorista, Operador de Máquinas e Técnico Municipal de Nível Médio I - Desenho de Projetos.

3.3.1. O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado classificado na Prova Prática.

3.3.2. A prova prática será realizada em conformidade com o cronograma do Anexo VI, cuja data será divulgada mediante publicação.

3.4. As provas escritas objetivas e práticas terão pontuação de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), cada uma, utilizando-se 2 (dois) decimais após a vírgula.

3.5. A prova de Títulos terá pontuação máxima de 30,00 (trinta) pontos e será atribuída apenas aos candidatos aprovados na prova escrita objetiva (que atingirem nota 50,00 ou mais).

3.6. Para os cargos onde será aplicada apenas prova escrita, a nota final será igual a nota obtida na referida prova, devendo o candidato obter, no mínimo, 50,00 (cinquenta) pontos, para ser considerado aprovado.

3.7. Para os cargos onde será aplicada prova escrita objetiva e prova prática, a nota final será obtida através da média aritmética simples das duas provas, devendo o candidato obter, no mínimo, 50,00 (cinquenta) pontos, para ser considerado aprovado.

3.8. Para os cargos onde será aplicada prova escrita objetiva e prova de títulos, a nota final será obtida através da somatória dos pontos obtidas nas duas provas, devendo o candidato obter, no mínimo, 50,00 (cinquenta) pontos para ser considerado aprovado.

4. RELAÇÃO DE CARGOS:

SEQ	CARGO/NÍVEL	NÍVEL	Área de Atuação/ Especialização/ Formação	Área de Atuação	Remuneração	VAGAS	PNE	TOTAL DE VAGAS	Carga Horária Semanal	Teórica	Prática	Título
1	Agente Comunitário de Saúde	Fundamental Completo		UBS – ÁREA II	R\$ 1.103,64	CR		CR	40	SIM	NÃO	NÃO
2	Agente Comunitário de Saúde	Fundamental Completo		UBS – CEM CASAS	R\$ 1.103,64	CR		CR	40	SIM	NÃO	NÃO
3	Agente Comunitário de Saúde	Fundamental Completo		UBS – JARDIM ALEGRE	R\$ 1.103,64	CR		CR	40	SIM	NÃO	NÃO
4	Agente Comunitário de Saúde	Fundamental Completo		UBS – VILA IZABEL	R\$ 1.103,64	CR		CR	40	SIM	NÃO	NÃO
5	Agente Comunitário de Saúde	Fundamental Completo		UBS – TRIÂNGULO	R\$ 1.103,64	CR		CR	40	SIM	NÃO	NÃO
6	Agente Comunitário de Saúde	Fundamental Completo		UBS – ÁREA VI	R\$ 1.103,64	CR		CR	40	SIM	NÃO	NÃO
7	Agente Comunitário de Saúde	Fundamental Completo		UBS – SANTA RITA	R\$ 1.103,64	CR		CR	40	SIM	NÃO	NÃO
8	Agente Comunitário de Saúde	Fundamental Completo		UBS – CENTRO	R\$ 1.103,64	CR		CR	40	SIM	NÃO	NÃO
9	Agente Comunitário de Saúde	Fundamental Completo		UBS – ALTO DAS OLIVEIRAS	R\$ 1.103,64	CR		CR	40	SIM	NÃO	NÃO
10	Artífice de Obras e Serviços Públicos	Fundamental Incompleto		Carpinteiro	R\$ 1.146,09	2	1	3	40	SIM	SIM	NÃO
11	Artífice de Obras e Serviços Públicos	Fundamental Completo		Eletricista	R\$ 1.146,09	2	1	3	40	SIM	SIM	NÃO
12	Artífice de Obras e Serviços Públicos	Fundamental Incompleto		Pedreiro	R\$ 1.146,09	3	1	4	40	SIM	SIM	NÃO
13	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	Fundamental Incompleto			R\$ 797,02	14	1	15	40	SIM	SIM	NÃO
14	Auxiliar de Oficina Mecânica	Fundamental Incompleto		Borracheiro	R\$ 797,02	1		1	40	SIM	SIM	NÃO
15	Coveiro	Fundamental Incompleto			R\$ 849,30	4	1	5	40	SIM	SIM	NÃO
16	Cozinheiro (a)	Fundamental Incompleto			R\$ 904,98	4	1	5	40	SIM	SIM	NÃO
17	Gari	Fundamental Incompleto			R\$ 797,02	7	1	8	40	SIM	SIM	NÃO
18	Motorista	Fundamental Incompleto ** e CNH "D"			R\$ 1.322,41	4	1	5	40	SIM	SIM	NÃO
19	Operador de Máquinas	Fundamental Incompleto ** e CNH "D"			R\$ 1.322,41	3	1	4	40	SIM	SIM	NÃO
20	Professor	Médio/Magistério			R\$ 1.058,68	30	2	32	20	SIM	NÃO	SIM
21	Professor de Educação Infantil	Médio/Magistério			R\$ 2.117,36	23	2	25	40	SIM	NÃO	SIM
22	Técnico Mun. de Nível Médio I	Técnico	Desenho de Projetos		R\$ 1.586,90	1		1	40	SIM	SIM	NÃO
23	Técnico Mun. de Nível Médio I	Técnico	Informática		R\$ 1.586,90	1		1	40	SIM	NÃO	NÃO
24	Técnico Mun. de Nível Médio I	Técnico	Radiologia		R\$ 1.586,90	1		1	24	SIM	NÃO	NÃO
25	Técnico Mun. de Nível Superior I	Superior	Educação Física		R\$ 1.537,36	1		1	20	SIM	NÃO	SIM
26	Técnico Mun. de Nível Superior I	Superior	Enfermagem	Obstetra	R\$ 3.074,73	3	1	4	40	SIM	NÃO	SIM
27	Técnico Mun. de Nível Superior I	Superior	Engenharia Civil		R\$ 3.074,73	2	1	3	40	SIM	NÃO	SIM
28	Técnico Mun. de Nível Superior I	Superior	Fonoaudiologia		R\$ 3.074,73	1		1	40	SIM	NÃO	SIM
29	Técnico Mun. de Nível Superior I	Superior	Informática		R\$ 3.074,73	1		1	40	SIM	NÃO	SIM
30	Técnico Mun. de Nível Superior I	Superior	Medicina *	Psiquiatria	R\$ 3.074,73	1		1	20	SIM	NÃO	SIM
31	Técnico Mun. de Nível Superior I	Superior	Medicina *	Atenção Básica	R\$ 3.074,73	15	1	16	40	SIM	NÃO	SIM
32	Técnico Mun. de Nível Superior I	Superior	Medicina	Medicina do Trabalho	R\$ 3.074,73	1		1	20	SIM	NÃO	SIM



33	Técnico Mun. de Nível Superior I	Superior	Psicologia		R\$ 3.074,73	1		1	40	SIM	NÃO	SIM
34	Técnico Mun. de Nível Superior I	Superior	Serviço Social		R\$ 3.074,73	3	1	4	30	SIM	NÃO	SIM

* Gratificação conforme exercício de Especialidade

** 4ª série completa

5. O edital completo pode ser encontrado nos sites www.klconcursos.com.br e no site www.telemacoborba.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 30 de abril de 2015

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Alexandre Medeiro dos Santos
Presidente da Comissão
Portaria nº 3001 de 22 de abril de 2015

HANSENÍASE TEM CURA

PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA.
PROCURE TRATAMENTO.

Se você tem algum desses sinais, pode ser hanseníase. Como a doença é transmissível, familiares que moram juntos devem ser examinados.

DISQUE SAÚDE **136**
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

